



CONTRATOS EMPRESARIAIS

Prof. Dr. MARCELO VIEIRA VON ADAMEK

Seminário 3

(instruções)

Grupo 3: Recorrente/Apelante - LENIR FREIRE GOMES DA SILVA

Grupo 10: Recorrido/Apelado - WND AGROPECUÁRIA LTDA

1. Apesar de o caso conter discussão sobre prescrição, atenha-se, sobretudo, aos fatos relacionados ao contrato pactuado e à cláusula penal acessória – deixando a questão prescricional à margem da apresentação.
2. A leitura proposta contém acórdão de segunda instância (TJMS) e do STJ sobre o caso.
3. Na apresentação oral, busquem explicar qual a interpretação mais favorável do art. 413 do CC para o seu cliente; o convencimento, para além da retórica, passa pela interpretação dos enunciados legais (arts. 408 a 416 do CC) e sua correta subsunção ao caso concreto – tudo isso, é claro, se escorando na doutrina e em decisões que acharem pertinentes.
4. É importante que tragam ao longo da exposição a matéria relativa à cláusula penal contida no Código Civil.
5. Se necessário, peçam auxílio dos respectivos monitores para indicação de bibliografia.